

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
 Contratado: Silvia Solange Moreira Souza, CPF n. 691.487.241-49 – Função: Preparador de Merenda.
 Valor Mensal: R\$ 1.256,90 (hum mil, duzentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos)
 Período: 16 de outubro de 2018 a 15 de outubro de 2019
 Campo Grande- MS, 5 de novembro de 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
 Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
 "Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018"

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Educador de Ensino Fundamental junto ao Programa Nacional de Jovens – Projovem Urbano, na Secretaria de Estado de Educação.
 Processo: 29/032045/2018

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
 Contratado: Thiago dos Santos, CPF 001.616.984 – Função: Educador de Ensino Fundamental.
 Valor Mensal: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
 Período: 16 de outubro de 2018 a 15 de outubro de 2019
 Campo Grande- MS, 5 de novembro de 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
 Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
 "Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018"

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Educador de Ensino Fundamental junto ao Programa Nacional de Jovens – Projovem Urbano, na Secretaria de Estado de Educação.
 Processo: 29/032068/2018

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
 Contratado: Tomasia Rosana Vieira Samaniego CPF n. 178.722.781-20 – Função: Educador de Ensino Fundamental.
 Valor Mensal: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
 Período: 16 de outubro de 2018 a 15 de outubro de 2019
 Campo Grande- MS, 5 de novembro de 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
 Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
 "Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018"

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Educador de Qualificação Profissional junto ao Programa Nacional de Jovens – Projovem Urbano, na Secretaria de Estado de Educação.
 Processo: 29/032073/2018

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
 Contratado: Vinicius Medeiros de Faria, CPF n. 050.931.971-81 – Função: Educador de Qualificação Profissional.
 Valor Mensal: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
 Período: 16 de outubro de 2018 a 15 de outubro de 2019
 Campo Grande- MS, 5 de novembro de 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
 Secretária de Estado de Educação

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato n. 0004/2017/GL/COINF/SED
 N° Cadastral 8149

Processo: 29/014.969/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Educação e Queiroz PS Engenharia Eireli-ME

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor do Contrato n. 004/2017. Fica acrescido ao valor inicialmente contratado, a importância de R\$ 287.549,98 (duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos), correspondente ao percentual de 19,16 %, a preços iniciais, passando dos atuais R\$ 1.499.996,38 (hum milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos), para R\$ 1.787.546,36 (hum milhão, setecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos).

Ordenador de Despesas: Maria Cecília Amendola da Motta
Amparo Legal: Art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e seu §1º, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

Data da Assinatura: 08/11/2018
Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Paulo Sergio de Queiroz

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0018/2017/GL/COINF/SED
 N° Cadastral 8939

Processo: 29/033.767/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Gimenez Engenharia Ltda. - EPP

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 018/2017. Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 90 (noventa) dias, contados de 03/11/2018 a 31/01/2019.

Ordenador de Despesas: Maria Cecília Amendola da Motta

Amparo Legal: Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

Data da Assinatura: 01/11/2018
Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Mauro Sérgio de Oliveira Gimenez

Extrato do Contrato N° 0117/2018/SED **N° Cadastral 11224**
Processo: 29/035.687/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Educação e DIAS LOCAÇÕES, TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA - ME

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para locação de vans, ônibus e micro-ônibus, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul. Cicero Rosa Vilela

Ordenador de Despesas: Programa de Trabalho 12122004627090001 - Custeio Adm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903302 - LOCAÇÃO DE VEICULOS

Valor: R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais)
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.
Do Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.
Data da Assinatura: 01/11/2018
Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Kelson Mercy Dias

Extrato do I Termo Aditivo a OES n. 0047/2018/GL/COINF/SED
 N° Cadastral 10676

Processo: 29/023.135/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Educação e Soto LTDA ME

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor da OES 047/2018. Fica acrescido ao valor inicialmente contratado, a importância de R\$ 10.170,21 (dez mil, cento e setenta reais e vinte e um centavos), correspondente ao percentual de 7,27%, a preços iniciais, passando dos atuais R\$ 139.785,80 (cento e trinta e nove mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos), para R\$ 149.956,01 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais e um centavo).

Ordenador de Despesas: Maria Cecília Amendola da Motta
Amparo Legal: Art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e seu §1º, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

Data da Assinatura: 14/11/2018
Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Joao Gabriel Teixeira Soto

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO N. 61 CIB/SES **CAMPO GRANDE, 13 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais em reunião ordinária realizada no dia 19 de outubro de 2018:

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução CIB. N. 54/2018, que aprovou *Ad Referendum* o pleito junto ao Ministério da Saúde/ Fundo Nacional de Saúde de cadastramento da seguinte proposta:

Recurso de PROGRAMA

Município	Nº da Proposta	Projeto
CAMPO GRANDE/MS	089.608/2017	Aquisição de TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO (128 CORTES) para a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE (CNES n.º 0009717), no valor de R\$ 2.454.910,50.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
 Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO N. 62 CIB/SES **CAMPO GRANDE, 20 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Altera e acrescenta dispositivo à Resolução n. 028/CIB/SES/MS, de 20 de setembro de 2017, que aprova o Plano de Ação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS - Mato Grosso do Sul.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar e acrescentar dispositivos aos **Quadros 2.7, 2.8, 4.7, 4.8, 5.7 e 5.8** da Resolução n.º 28/CIB/SES/MS/2017, publicada no D.O.E. n.º 9.509, de 06/10/2017, pág. 10, que passam a vigorar com a redação disposta nas planilhas em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
 Secretário de Estado de Saúde
 Mato Grosso do Sul

2.5.2. Recursos Financeiros de Investimento e de Custeio - Portaria nº 835, de 25 de abril de 2012.

Quadro 2.8. Programação de investimentos para implantação dos Pontos de Atenção na Macrorregião de Campo Grande.

MUNICÍPIOS	TIPO DE SERVIÇO	INVESTIMENTOS	RECURSO	CUSTEIO/MÊS	OFICINA ORTOPÉDICA	CUSTEIO/MÊS OFICINA ORTOPÉDICA	INCENTIVO ESTADUAL/MES
Campo Grande APAE	CER IV	REFORMA	R\$ 3.014.200,00		R\$ 433.674,00	R\$ 54.000,00(Fixa) R\$ 18.000,00(Itinerante)	36.000,00(Oficina Ortopédica Fixa) 3.600,00(Oficina Ortopédica Itinerante)
		EQUIPAMENTO	Até R\$ 2.000.000,00		Até R\$ 350.000,00		
		HABILITAÇÃO		R\$ 345.000,00			
Cotolengo	CER II	REFORMA	2.401.303,00				14.000,00
		EQUIPAMENTO	Até 1.000.000,00				
		HABILITAÇÃO		140.000,00			
São Gabriel	CER II	REFORMA	R\$ 339.037,50				
do Oeste		EQUIPAMENTO	Até R\$ 1.000.000,00				14.000,00
		HABILITAÇÃO		R\$ 140.000,00			
Costa Rica	CER II	CONSTRUÇÃO	Até 4.152.000,00				14.000,00
		EQUIPAMENTO	Ate 1.000.000,00				
		HABILITAÇÃO		R\$ 140.000,00			
Chapadão do Sul	CER II	REFORMA	R\$ 2.102.766,00				14.000,00
		EQUIPAMENTOS	Até R\$ 1.000.000,00				
		HABILITAÇÃO		R\$ 140.000,00			
Coxim	CER II	CONSTRUÇÃO	R\$ 4.002.000,00				14.000,00
		EQUIPAMENTOS	Até R\$ 1.000.000,00				
		HABILITAÇÃO		R\$ 140.000,00			
Aquidauana	CER II	CONSTRUÇÃO	R\$ 4.002.000,00				14.000,00
		EQUIPAMENTO	Ate R\$ 1.000.000,00				
		HABILITAÇÃO		R\$ 140.000,00			
Miranda	CER II	REFORMA	Até 750.000,00				14.000,00
		EQUIPAMENTO	Até 1.000.000,00				
		HABILITAÇÃO		R\$ 140.000,00			
Jardim	CER II	CONSTRUÇÃO	R\$ 4.002.000,00				
		EQUIPAMENTO	Até R\$ 1.000.000,00				14.000,00
		HABILITAÇÃO		R\$ 140.000,00			

QUADRO 4.7. Pontos de Atenção a serem implantados na Macrorregião de Dourados.

MUNICÍPIO	CNES	CNPJ	CER			MODALIDADE				INVESTIMENTO					ANO																																
			II	III	IV	INTELEC	VISUAL	FÍSICA	AUDIT	CONST	REFORM	AMPL	EQUIP	HAB	13	14	15	16	17	18	19	20	21																								
Dourados		13.896.863/0001-30	01				x	x		x						x																															
		13.896.863/0001-30										x										x																									
		13.896.863/0001-30											x										x																								
		13.896.863/0001-30	01																																												
		13.896.863/0001-30																								Oficina Ortopédica Fixa																					
		13.896.863/0001-30																																													
APAE/Dourados	2710773		01			x		x			x											x																									
												x											x																								
													x											x																							
Iguatemi		11.169.389/0001-10	01			x		x			x											x																									
Iguatemi		11.169.389/0001-10										x											x																								
Iguatemi		11.169.389/0001-10											x											X																							
Ponta Porã		11.084.263/0001-42		01		x		x	x														x																								
Ponta Porã		11.084.263/0001-42											x											x																							
Ponta Porã		11.084.263/0001-42												x										x																							

4.4.2. Recursos Financeiros e de Custeio

QUADRO 4.8. Programação de investimentos para implantação dos Pontos de Atenção na Macrorregião de Dourados.

MUNICÍPIOS	TIPO DE SERVIÇO	INVESTIMENTOS	RECURSO	CUSTEIO/MES	OFICINA ORTOPÉDICA	CUSTEIO/MES OFICINA ORTOPÉDICA	INCENTIVO ESTADUAL/MES
Dourados SMS	CER II	CONSTRUÇÃO	R\$ 2.500.000,00		R\$ 723.000,00	R\$ 54.000,00	14.000,00
		EQUIPAMENTOS	Até		R\$ 350.000,00		
Dourados APAE	CER II	HABILITAÇÃO	R\$ 1.000.000,00				14.000,00
		REFORMA	2.401.303,00				
		EQUIPAMENTOS	Até R\$1.000.000,00				
		HABILITAÇÃO		R\$ 140.000,00			
Iguatemi	CER II	CONSTRUÇÃO	R\$ 4.002.000,00				14.000,00
		EQUIPAMENTO	Até R\$ 1.000.000,00				
		HABILITAÇÃO		R\$ 140.000,00			
Ponta Porã	CER II	CONSTRUÇÃO	R\$ 4.556.000,00				20.000,00
		EQUIPAMENTO	Até R\$ 1.500.000,00				
		HABILITAÇÃO		200.000,00			

QUADRO 5.7. Pontos de Atenção a serem implantados na Macrorregião de Três Lagoas.

MUNICÍPIO	CNES	CNPJ	CER			MODALIDADE				INVESTIMENTO					ANO										
			II	III	IV	INTELEC	VISUAL	FÍSICA	AUDIT	CONST	REFORM	AMPL	EQUIP	HAB	13	14	15	16	17	18	19	20	21		
Três Lagoas	6809235		01			x			x								x								
Paranaíba		15.409.527.0001-41	01			x			x																x
Paranaíba		15.409.527.0001-41										x													x
Paranaíba		15.409.527.0001-41											x												x

5.5.2. Recursos Financeiros e de Custeio**QUADRO 5.8. Programação de investimentos para implantação dos Pontos de Atenção na Macrorregião de Três.**

MUNICÍPIOS	TIPO DE SERVIÇO	INVESTIMENTOS	RECURSO	CUSTEIO/MÊS	INCENTIVO ESTADUAL/MES
Três Lagoas	CER II	HABILITAÇÃO		R\$ 140.000.000	14.000,00
Paranaíba	CER II	CONSTRUÇÃO	Até R\$ 4.002.000,00		
		EQUIPAMENTO	Ate R\$ 1.000.000,00		14.000,00
		HABILITAÇÃO		R\$ 140.000,00	

RESOLUÇÃO N. 67/CIB/SES CAMPO GRANDE, 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

Aprovar Ad Referendum as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad Referendum* a solicitação do aumento do teto MAC, em R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais)/ano, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde de Aquidauana junto ao Ministério da Saúde, para atender a Associação Aquidauanense de Assistência Hospitalar.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Secretário de Estado de Saúde

WILSON BRAGA
Presidente do COSEMS

DELIBERAÇÃO N.º 348/CES Campo Grande, 13 de novembro de 2018.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Composição da Comissão Organizadora da 9ª Conferência Estadual de Saúde, conforme anexo, deliberado na 320ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde, realizada no dia 26 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Florêncio Garcia Escobar
Presidente do CES/MS

Homologado em: 19/11/2018

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO - Deliberação 348/2018

Composição Comissão Organizadora da 9ª Conferência Estadual de Saúde	
NOME	REPRESENTAÇÃO/SEGMENTO
Florêncio Garcia Escobar Presidente do CES/MS	Usuários do Sistema Único de Saúde
Ricardo Alexandre Correa Bueno Vice Presidente do CES/MS	Trabalhadores em Serviços de Saúde
Pedro Macedo Granja 1º Secretário da Mesa Diretora do CES/MS	Usuários do Sistema Único de Saúde
Edelma Lene Peixoto Tiburcio 2ª Secretária da Mesa Diretora do CES/MS	Gestores/Prestadores do Sistema Único de Saúde
Livia Thais Rodrigues Dutra Secretaria Executiva do CES/MS	Apoio técnico

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Convênio N.º 27.125/2017 – 085/2017 Processo n.º: 27/004.710/2016

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77, com intervenção da Secretaria de Estado de Infraestrutura – CNPJ n.º 03.236.119/0001-56 e da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – CNPJ n.º 15.457.856/0001-68;

Associação Juliano Varela - CNPJ n.º 86.835.535/0001-06.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio n.º 27.125/2017 – 085/2017 e alterar a Cláusula Quinta – Do Valor do Convênio.

Da Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n.º 27.125/2017 – 085/2017, por mais 03 (três) meses, a contar de 16/11/2018, cujo encerramento ocorrerá em 15/02/2019.

Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio n.º 27.125/2017 – 085/2017 e Aditivo, não alteradas pelo presente termo.

Data Ass.: 14.11.2018

Ass.: Carlos Alberto Moraes Coimbra - CPF/MF n.º 615.052.691-72

Heliany Paulo da Silva – CPF/MF n.º 554.828.301-44

Emerson Antônio Marques Pereira – CPF/MF n.º 528.167.021-20

Maria Lucia Nogueira Fernandes – CPF/MF n.º 046.042.908-65

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**Resolução SEDHAST N. 194 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O Secretário de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em exercício, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º Tornar público, nos termos do §10 do art. 10 da RESOLUÇÃO SEDHAST Nº 188, de 21 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.681 de 22 de junho de 2018, a lista definitiva com o nome dos semifinalistas após o prazo de recursos referente à sétima etapa do "PRÊMIO MARILUCE BITTAR: Boas Práticas de Gestão da Assistência Social" 2018, separada por categoria e disposta em ordem alfabética de Municípios, conforme o que se segue:

SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	
MUNICÍPIO	TÍTULO DA EXPERIÊNCIA
Aquidauana	PROJETO ABRAÇO
Camapuã	FAMÍLIA ACOLHEDORA DE CAMAPUÃ – MS
Nova Andradina	TRANSFORMANDO REALIDADES

BENEFÍCIOS E PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS	
MUNICÍPIO	TÍTULO DA EXPERIÊNCIA
Bonito	CADASTRO ÚNICO BPC E PBF: GESTÃO E EFICIÊNCIA
Campo Grande	ACOMPANHAMENTO TÉCNICO EXCLUSIVO AO PBF
Porto Murtinho	PORTO MURTINHO MINHA TERRA MINHA VIDA – UMA PRÁTICA ACESSUAS TRABALHO

GESTÃO DO SUAS	
MUNICÍPIO	TÍTULO DA EXPERIÊNCIA
Batayporã	DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL DE BATAYPORÃ
Nova Andradina	SUPERVISÃO PSICOLÓGICA: CUIDANDO DE QUEM CUIDA
São Gabriel Do Oeste	TERRITORIZAÇÃO X ENFRENTAMENTO

Art. 2º Os proponentes das práticas semifinalistas farão a apresentação das experiências na modalidade "Apresentação Oral", conforme o disposto no art. 15 da Resolução SEDHAST Nº 188, de 21 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.681